

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OLÍMPIA

CNPJ: 09.193.341/0001-03

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DESTA ENTIDADE, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2.015 NA RUA 7 de SETEMBRO Nº: 456, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE OLIMPIA, ESTADO SÃO PAULO, PARA DELIBERAR SOBRE DESFILIAÇÕES E NOVAS FILIAÇÕES AS ENTIDADES DE GRAU SUPERIOR E CENTRAL SINDICAL.

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às dezenove horas em segunda convocação, na Rua 7 de Setembro .nº:456, Centro, município de Olímpia, Estado São Paulo, realizou-se à Assembleia Geral Extraordinária desta entidade, com a presença dos associados em condições de votar conforme lista de presença para tal fim. Dando inicio a assembleia, o Sr. Jesus Buzzo, Presidente do Sindicato agradeceu a presença de todos, e convidou o Sr. Roberto Arruda para secretariar a mesa dos trabalhos. O Sr. Presidente disse que convocou esta assembleia em caráter extraordinário para deliberarmos sobre as desfiliações desta entidade das entidades de grau superior e central sindical, ou seja, da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB (CNPJ: 34.166.181/0001-42); da Federação dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo - FUPESP (CNPJ: 62.285.895/0001-05), e da Nova Central Sindical de Trabalhadores -NCST (CNPJ: 07.542.094/0001-70); e consequentemente a filiação à Confederação dos Servidores e Funcionários Públicos das Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais - CSPM (CNPJ: 18.708.588/0001-06), da Federação dos Sindicatos de Servidores e Funcionários Públicos das Câmaras de Vereadores, Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais do Estado de São Paulo -FESSPMESP (CNPJ: 08.474.737/0001-58) e da Central Sindical PÚBLICA (CNPJ: 23.291.451/0001-20). Ressaltou o Sr. Presidente que o momento é de união da estrutura sindical brasileira em torno de objetivos comuns, e essa união, deve ser feita dentro das Centrais Sindicais, Federações e Confederações nacionais. Assim, não há outro caminho, ponderou o Presidente, o alinhamento e a própria filiação a uma Federação, Confederação e Central Sindical, independentes e progressistas. Dentre as existentes, foram indicadas, como resolveu a Diretoria do Sindicato, a Confederação dos Servidores e Funcionários Públicos das Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais - CSPM; a Federação dos Sindicatos de



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



Servidores e Funcionários Públicos das Câmaras de Vereadores. Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais do Estado de São Paulo - FESSPMESP e a Central Sindical PUBLICA. Após os argumentos do Sr. Presidente, foi aberta a discussão entre os presentes, sendo que após o término da discussão, foi colocada em votação, por aclamação, verificando-se após a votação que foi aprovada por unanimidade a desfiliação da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil "CSPB", da Federação dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo "FUPESP" e da Nova Central Sindical de Trabalhadores "NCST"; e a filiação à Confederação dos Servidores e Funcionários Públicos Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais "CSPM" (CNPJ: 18.708.588/0001-06), a Federação dos Sindicatos de Servidores e Funcionários Públicos das Câmaras de Vereadores, Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais do Estado de São Paulo -"FESSPMESP" (CNPJ: 08.474.737/0001-58), e a Central Sindical "PÚBLICA" (CNPJ: 23.291.451/0001-20) a partir desta data. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, é assinada pelos componentes da mesa dos trabalhos, e registrada em cartório. Olímpia/SP,14 de outubro de 2.015.

> Certifico e dou fé que a presente Ata foi extraída das paginas de números 96 e 97 do livro de numero 02 de registro de atas do Sindicato Sindicato dos Servidores Públicos De Olímpia.

> > Jesus Buzzo Presidente